

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MED. GASOSO, AR MEDICINAL E OXIGÊNIO MED. GASOSO P, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0001-19, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11541, 19ª andar, São Paulo – SP., neste ato representado por **César Augusto Ambrosi**, inscrito no CPF sob nº 622.667.990-53, e portador do documento de identidade sob nº 9055136981 – SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **26/09/2016**, o presente **contrato de fornecimento de oxigênio med. gasoso, ar medicinal e oxigênio med. gasoso P** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.
2. Considerando a previsão de reajuste da Cláusula 8ª do presente contrato torna-se imperioso o reajuste de valores na base de 12,7%.
3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, os valores praticados no instrumento contratual passarão a ser considerados conforme planilha a seguir exposta:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO m ³ (ADITIVO)	ÍNDICE DE REAJUSTE A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2018	VALOR UNITÁRIO m ³ REAJUSTADO
OXIG. MED.. GASOSO	R\$ 8,00	12,7%	R\$ 9,016
AR MEDICINAL	R\$ 14,00	12,7%	R\$ 15,778
OXIG. MED. GASOSO P	R\$ 35,00	12,7%	R\$ 39,445

4. Os valores acima informados terão seus efeitos financeiros retroativos a 01/02/2018.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 19 de julho de 2018.


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATANTE


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 

NOME: *Josiane Eterna Silva*

CPF: *716.284.791.91*

NOME: *Marcelo Pereira*

CPF: *599.517.021.04*

